

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º.

060/2026



Fls: N.º

01

Proc. N.º

0065/2026

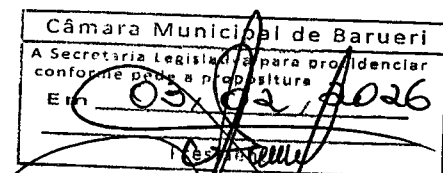
“Dispõe sobre a implantação de EMEI em período integral no município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente, quanto a possibilidade de implementar EMEI em período Integral.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de fevereiro de 2026.


Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal



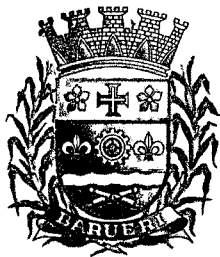
JUSTIFICATIVA

Atualmente, uma das maiores preocupações das famílias ocorre no momento de transição da creche/maternal para a EMEI, que em sua maioria funciona apenas em meio período. Essa mudança gera grande impacto na rotina familiar, especialmente para pais ou responsáveis que dependem da jornada de trabalho integral para garantir o sustento da casa.

Muitas famílias acabam enfrentando dificuldades financeiras, sendo que, em alguns casos, responsáveis precisam deixar o emprego por não terem com quem deixar seus filhos no contraturno escolar.

002





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

A implantação da **EMEI em período integral** representa a continuidade do cuidado, da educação e do desenvolvimento infantil iniciado na maternal, oferecendo às crianças um ambiente seguro, estruturado e com profissionais capacitados durante todo o dia.

Além do suporte às famílias, a ampliação da jornada escolar proporciona benefícios pedagógicos significativos. A etapa da pré-escola é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional da criança, ampliando suas experiências culturais, sua compreensão de mundo e suas interações. É nessa fase que o aprendizado acontece de forma lúdica, por meio de brincadeiras, estímulos e vivências que contribuem diretamente para a formação integral do aluno.

Fls: N° 02

Proc. N° 0065/2026

